



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

**OFÍCIO: 19/2022**  
**PROJETO CASA LAR**

Novo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **janeiro/2022**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Tatiana Martins Cornacchia  
Coordenadora

**À ANDRÉIA CRISTINA CORREA**  
**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO**  
**HORIZONTE/SP.**



08-02-22  
mae Neer  
**ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ**

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**MÊS: 01/2022**

### **I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR**

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **05**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 25/01 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 25/01 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Bruna Caldeira da Silva (Assistente Social)

**II - SERVIÇO OFERTADO:** Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### **III – OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral:**

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

#### **Objetivo Específicos:**

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

## **IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

## **V - ATIVIDADES REALIZADAS:**

**Com os acolhidos:**



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- Aquisição de vestuários;
- Acompanhamento CREAS medida socioeducativa de Liberdade Assistida;
- Ceia e almoço especial em comemoração ao Ano Novo;
- 17 Buscas ativas;
- 06 atendimentos psicológicos rede de saúde;
- 03 consultas com clínico geral UBS Central;
- 01 vacinação (Hepatite B);
- 02 injeções (uso contínuo);
- 01 injeção (tratamento);
- 16 atendimentos com Assistente Social;
- 04 atendimentos (orientação) Psicossociais;
- 03 idas ao curso de desenvolvedor de games (finalização do curso);
- 02 idas ao treino de Futebol;
- 03 preservações de vínculos familiares e comunitárias;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.

## **Com as famílias:**

- 04 Visitas domiciliares;
- 16 Contatos telefônicos;
- 01 encaminhamento (Vicentinos) retira cesta básica;
- Acompanhamento aplicação terceira dose covid-19;
- Atualização cadastral CadÚnico;
- 05 atendimentos com Assistente Social;
- 01 Elaboração de currículo;
- 10 preservações de vínculos.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

## Com a equipe:

- 10 atendimentos psicossociais;
- 09 atendimentos com Assistente Social;
- Férias psicóloga;
- 05 reuniões com equipe;
- Auxiliar de educadora (atestado);
- Elaboração semanal da lista de gêneros alimentícios;
- Elaboração lista de compra mensal;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual da pandemia covid-19 acerca dos cuidados e da prevenção.

## Com a rede de apoio:

- Estudos de casos com Conselho tutelar;
- Atendimento em parceria com PM, conselho tutelar para fins de orientação acolhidos;
- Contato telefônico com assistente técnico promotoria;
- Idas a escola Shirley para entrega de documentos para fins de matrícula escolar;
- Idas a escola FAF;
- Idas a escola Mario Florence informações/ documentação início do ano letivo;
- Contatos telefônicos com escola Shirley;
- Ida a Demec para fins de transferência escolar;
- Ida a escola PTQ para fins de solicitação de vaga;
- Ida ao projeto OECA (Oficina Educacional da Criança e Adolescente) para fins de informação;
- Contatos telefônicos com escola Etec;
- Contato telefônico com coordenadora CREAS para fins de acompanhamento medida socioeducativo de Liberdade Assistida;
- Estudo de caso com coordenadora CREAS (medida socioeducativo de Liberdade Assistida);
- Estudos de caso com psicóloga do CAPS;
- Agendamento/ atendimento psicológico CAPS;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos telefônicos com psicólogo CAPS;
- Agendamentos consulta CAPS;
- 07 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 01 retirada de medicamento alto custo (recurso próprio) devido medicamento estar em falta rede de saúde;
- 02 aquisições medicamentos por recurso próprio (falta de medicamento rede de saúde);
- Contatos telefônico com enfermeira UBS Central;
- Contatos telefônicos com psicóloga judiciário para estudo de caso;
- Contatos telefônicos com assistente social judiciário para estudo de caso.

## Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Elaboração de relatório anual para fins de prestação de contas;
- 04 Elaboração relatórios informativos MP;
- Abertura de conta poupança (acolhido), solicitação MP;
- 02 fechamentos de contas poupanças (ex- acolhidos);
- Contato telefônico com Cartório de Registro Civil município de Catanduva, para fins de solicitação segunda via certidão de nascimento;
- Contatos telefônico Seccional, para fins de obter informações emissão RG;
- Agendamento segunda via RG (Seccional);
- Contatos com policia militar;
- Contato com cabeleireira (voluntaria) para fins de parceria corte de cabelo adolescente;
- Ida a secretaria Clube Recreativo Santa Isabel para retirada de carteirinha;
- Contato telefônico com Clube Santa Isabel (academia) para fins de verificar agenda disponível e atividades oferecidas;
- Contato com treinador projeto "Futebol";
- Ida a ótica ocular para conserto armação óculos acolhido;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos com empresa de cursos profissionalizantes “Prepara Cursos”, para fins de retirar comprovante término curso;
- 03 Registros de boletim de ocorrência;
- Elaboração de relatórios informativos para o Ministério Público e Juíza;
- Elaboração do controle de tráfego;
- 12 ofícios enviados;
- 08 ofícios recebidos.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

## VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

**Pontos Facilitadores:** Engajamento da equipe de educadores/cuidadores residentes, encaminhamentos para rede de proteção; acompanhamento sistemático dos casos.

**Pontos Dificultadores:** Inserção dos adolescentes acolhidos no mercado de trabalho (jovem aprendiz); políticas públicas voltadas para o público jovem (cursos profissionalizantes; horários de atendimento aos familiares nos equipamentos (sedes) ofertados pelo município; atividades complementares para realizar no período de férias escolares.

**VIII – AVALIAÇÃO:** A equipe técnica vem realizando acompanhamentos diários aos acolhidos e equipe, resguardando as orientações e recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

acolhimento institucional com relação a pandemia Coronavírus, é um desafio neste período conscientizar principalmente os adolescentes para utilização dos EPIs e distanciamento social, mas a equipe vem se esforçando e realizando as orientações pertinentes ao cenário atual. O trabalho da equipe e a articulação com a rede foi de extrema importância para o atendimento das necessidades dos acolhidos e familiares. A equipe técnica vem conseguindo realizar estratégias, juntamente com os colaboradores para que seja trabalhada a autonomia principalmente dos adolescentes, onde auxiliam nos cuidados e rotina da casa, nos preparos de alimentos e afins.

Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, encontra-se dificuldades para conseguir oportunidades no mercado de trabalho, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparo para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 31 de janeiro de 2021.

Tatiana Martins Cornacchia  
Coordenadora

Bruna Caldeira da Silva  
Assistente Social  
CRESS 27250